ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2010=

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (24.12.2010), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 8h18min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares (os vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Claudinei Millan Pessoa não compareceram à Sessão). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador MILTON POLON. A seguir, determinou à leitura das matérias constantes da pauta da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/10, de 20.12.2010, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA, que dispunha sobre concessão de abono aos Servidores da Câmara Municipal de Dracena na forma que especificava e dava outras providências. (Abono no mês de dezembro, integrando o cartão alimentação, no valor de R$135,39.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 103/10, de 13.12.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (Para repasse de R$6.000,00 ao COMAD – Conselho Municipal Antidrogas.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 104/10, de 15.12.2010, de autoria do Poder Executivo, que instituía a Câmara de Conciliação competente para celebrar acordos individuais de que trata o art. 97, §8º, inciso III, do ADCT, da Carta Federal, introduzido pela EC 62/2009, no âmbito do municipal. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 105/10, de 16.12.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para firmar termo de aditamento ao

convênio celebrado com a entidade Serviço de Obras Sociais e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 106/10, de 20.12.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre nomenclatura e regularizarão fundiária do Conjunto Habitacional João Vendramin e dava outras providências. (O Conjunto Habitacional passava a ser denominado de “Conjunto Habitacional Dracena B”.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 107/10, de 21.12.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar. (Crédito no valor de R$2.474.000,00, destinados a reforço de dotações orçamentárias.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 108/10, de 21.12.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto cobrados dos consumidores pela EMDAEP, conforme especificava e dava outras providências. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 723/10, que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias; 8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 109/10, de 21 de dezembro de 2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de crédito suplementar no cartão alimentação aos funcionários da EMDAEP, conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 110/10, de 21.12.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a concessão de crédito suplementar no cartão alimentação dos servidores da Prefeitura, conforme especificava e

dava outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores PEDRO GONÇALVES VIEIRA; JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; e RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 10 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/10, de 18.11.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de cargo conforme especificava e dava outras providências. (Criação de 12 cargos de PEB I – Professor de Pré-Escola I e II, estatutário.) Colocado em discussão, e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 11 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/10, de 15.12.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação do Código de Obras do Município de Dracena, conforme especificava e dava outras providências. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 722/10, que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias; 12 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/10, de 7.12.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de cargos conforme especificava e dava outras providências. (Criação de 17 cargos de educador de creche, provimento efetivo, regime estatutário.) Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores MILTON POLON, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; NELSON NABOR BUZINARO; e JULIANO BRITO BERTOLINI, com apartes dos vereadores Milton Polon e Pedro Gonçalves Vieira. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA, com voto contrário do vereador Milton Polon. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocando os Senhores Vereadores para 11ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de dezembro segunda-feira próxima, às 8h30min, para a

segunda votação dos Projetos de Lei Complementar nºs. 44/10 e 47/10. Ás 10h01min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =///

= PRESIDENTE = = 2º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=
/=/
=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/==/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/==/=
/=/
/=/=/=/==/=
/=/
=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/==/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/==/=
/=/
/=/=/=/==/=
/=/
=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/==/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/==/=
/=/
/=/=/=/==/=
/=/
=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/==/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/==/=